



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF 31.570.767/0001-80

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 16 DE AGOSTO DE 2024, às 11(once) horas, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), conforme Anexo I deste Edital de Convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia geral ordinária: (1) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, devidamente auditadas; e (2) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i)** Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii)** Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii)** Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 16 DE AGOSTO DE 2024, às 11 horas**, impreterivelmente, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **FIDC TRADEPAY – CONSULTA FORMAL 16/08/2024.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 16 DE AGOSTO DE 2024, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 31.570.767/0001-80**

MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I -
RESPONSABILIDADE LIMITADA- CNPJ/MF 31.570.767/0001-80

Ref.: RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) através de manifestação de voto a distância da classe única do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ sob o nº 31.570.767/0001-80

Em resposta à Consulta Formal enviada em 06/08/2024, aos Cotistas da classe única do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I - RESPONSABILIDADE LIMITADA, para a Assembleia Geral Ordinária de 16 de agosto de 2024, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária
(1) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, devidamente auditadas.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(2) Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada
(CNPJ 31.570.767/0001-80)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de
2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023
(data de transferência da administração) e exercício findo
em 31 de março de 2023

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY – Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY – Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de um único cedente, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzido, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimentos de circularização; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

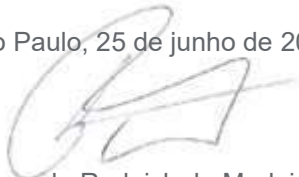
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de junho de 2024.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira**Em 31 de março de 2024 e 2023****(Em milhares de reais)**

Ativo	2024		2023	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	1.512	0,64	103	0,03
Disponibilidades	1.512	0,64	103	0,03
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	23.740	10,10	91.971	25,06
Títulos públicos federais	662	0,28	621	0,17
Fundos de investimento em renda fixa	23.078	9,82	91.350	24,89
Direitos creditórios (Nota 5)	201.247	85,60	265.955	72,46
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.a)	218.015	92,73	278.956	76,01
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 5.d)	(16.768)	(7,13)	(13.001)	(3,54)
Outros valores a receber	8.793	3,73	9.349	2,55
Recebíveis a liquidar (Nota 5.e)	8.697	3,70	9.300	2,53
Demais valores a receber	96	0,03	49	0,01
Total do ativo	235.292	100,07	367.378	100,10
Passivo				
Valores a pagar	176	0,07	359	0,10
Taxa de gestão	99	0,04	68	0,02
Taxa de administração	51	0,02	127	0,03
Auditoria e taxa de custódia	6	-	39	0,01
Demais valores a pagar	20	0,01	23	0,01
Taxa de consultoria	-	-	102	0,03
Total do passivo	176	0,07	359	0,10
Patrimônio líquido	235.116	100,00	367.019	100,00
Classe de cotas sênior	6.681	2,84	74.382	20,26
Classe de cotas sênior II	5.442	2,31	60.593	16,51
Classe de cotas sênior III	36.371	15,47	93.446	25,46
Classe de cotas sênior IV	42.791	18,20	53.643	14,62
Classe de cotas sênior VI	94.000	39,98	-	-
Classe de cotas mezanino	1.196	0,51	12.949	3,53
Classe de cotas mezanino II	1.144	0,49	12.381	3,37
Classe de cotas mezanino III	4.742	2,02	11.848	3,23
Classe de cotas mezanino V	11.202	4,76	-	-
Classe de cotas mezanino VI	3.292	1,40	-	-
Classe de cotas mezanino VII	1.509	0,64	-	-
Classe de cotas subordinadas	26.746	11,38	47.777	13,02
Total do passivo e patrimônio líquido	235.292	100,07	367.378	100,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais)

	09/12/2023 a 31/03/2024	01/04 a 08/12/2023	31/03/2023
Composição do resultado líquido do período/exercício			
Direitos creditórios	9.190	44.796	73.916
Apropriação de rendimentos	8.069	42.415	70.026
Resultado nas negociações (Nota 5.c)	1.121	2.381	3.890
Reversão/provisão para perdas no valor recuperável (Nota 5.d)	4.261	(8.028)	(6.123)
Cotas de fundos de investimento	1.496	6.104	12.249
Reconhecimento de ganhos	1.496	6.104	12.249
Títulos públicos federais	19	60	33
Receitas	19	60	33
Outras receitas	39	-	514
Demais despesas	(1.132)	(3.967)	(6.077)
Taxa de gestão (Nota 14)	(406)	(469)	(834)
Tarifas bancárias	(247)	(659)	(1.114)
Taxa de administração (Nota 14)	(212)	(887)	(1.540)
Serviço de rating e certificação digital	(187)	(386)	(429)
Taxa de fiscalização CVM	(22)	(69)	(76)
Auditoria e taxa de custódia	(21)	(202)	(381)
Taxa Cetip	(20)	(46)	(83)
Demais despesas	(17)	(40)	(27)
Taxa de cobrança	-	(505)	(342)
Taxa de consultoria (Nota 14)	-	(704)	(1.251)
Resultado líquido do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	13.873	38.965	74.512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023**
(Em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	09/12/2023 a 31/03/2024	01/04 a 08/12/2023	31/03/2023
Patrimônio líquido no início do período/exercício	304.362	367.019	426.685
Representado por 99.090,79 cotas sênior a R\$ 322,673812 cada	31.974	-	-
Representado por 82.985,45 cotas sênior II a R\$ 313,872657 cada	26.047	-	-
Representado por 107.899,41 cotas sênior III a R\$ 483,966177 cada	52.220	-	-
Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R\$ 819,160193 cada	40.958	-	-
Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R\$ 1.078,318212 cada	89.974	-	-
Representado por 14.964,23 cotas mezanino a R\$ 303,422381 cada	4.540	-	-
Representado por 15.748,73 cotas mezanino II a R\$ 344,569185 cada	5.426	-	-
Representado por 12.945,10 cotas mezanino III a R\$ 521,506128 cada	6.751	-	-
Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R\$ 1.092,773317 cada	10.632	-	-
Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R\$ 1.045,159382 cada	3.125	-	-
Representado por 57.422,63 cotas subordinadas a R\$ 569,728829 cada	32.715	-	-
Representado por 99.090,79 cotas sênior a R\$ 750,641186 cada	-	74.382	-
Representado por 82.985,45 cotas sênior II a R\$ 730,166921 cada	-	60.593	-
Representado por 107.899,41 cotas sênior III a R\$ 866,044738 cada	-	93.446	-
Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R\$ 1.072,850639 cada	-	53.643	-
Representado por 14.964,23 cotas mezanino a R\$ 865,362687 cada	-	12.949	-
Representado por 15.748,73 cotas mezanino II a R\$ 786,168140 cada	-	12.381	-
Representado por 12.945,10 cotas mezanino III a R\$ 915,282310 cada	-	11.848	-
Representado por 57.422,63 cotas subordinadas a R\$ 832,017848 cada	-	47.777	-
Representado por 99.090,79 cotas sênior a R\$ 1.176,295798 cada	-	-	116.560
Representado por: 82.985,45 cotas sênior II a R\$ 1.144,211507 cada	-	-	94.953
Representado por: 107.899,41 cotas sênior III a R\$ 1.102,675828 cada	-	-	118.978
Representado por: 14.964,23 cotas mezanino a R\$ 1.318,049993 cada	-	-	19.724
Representado por: 15.748,73 cotas mezanino II a R\$ 1.197,427302 cada	-	-	18.858
Representado por: 12.945,10 cotas mezanino III a R\$ 1.132,692846 cada	-	-	14.663
Representado por: 50.814,80 cotas subordinadas a R\$ 845,213548 cada	-	-	42.949
Resultado líquido do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	13.873	38.965	74.512
Cotas emitidas (Nota 9.a)	1.500	98.000	86.000
Representado por 1.500,00 cotas mezanino VII	1.500	-	-
Representado por 83.438,80 cotas sênior VI	-	85.000	-
Representado por 9.729,56 cotas mezanino V	-	10.000	-
Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI	-	3.000	-
Representado por: 29.698,88 cotas sênior V	-	-	30.000
Representado por: 50.000,00 cotas sênior IV	-	-	50.000
Representado por: 6.607,83 cotas subordinadas	-	-	6.000
Cotas amortizadas (Nota 9.b)	(84.619)	(199.622)	(189.194)
Cotas seniores	(26.253)	(48.631)	(58.698)
Cotas seniores II	(21.386)	(39.616)	(47.817)
Cotas seniores III	(17.699)	(49.113)	(43.587)
Cotas seniores IV	-	(18.228)	-
Cotas mezanino	(3.498)	(9.580)	(9.973)
Cotas mezanino II	(4.478)	(8.172)	(9.657)
Cotas mezanino III	(2.295)	(6.282)	(5.462)
Cotas subordinadas	(9.010)	(20.000)	(14.000)
Cotas resgatadas (Nota 9.b)	-	-	(30.984)
Representado por: 29.698,88 cotas seniores V	-	-	(30.984)
Variação decorrente da movimentação de cotas	(83.119)	(101.622)	(134.178)
Patrimônio líquido no final do período/exercício	235.116	304.362	367.019
Representado por 99.090,79 cotas sênior a R\$ 67,422501 cada	6.681	-	-
Representado por 82.985,45 cotas sênior II a R\$ 65,583503 cada	5.442	-	-
Representado por 107.899,41 cotas sênior III a R\$ 337,081473 cada	36.371	-	-
Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R\$ 855,815150 cada	42.791	-	-
Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R\$ 1.126,569713 cada	94.000	-	-
Representado por 14.964,23 cotas mezanino a R\$ 79,923496 cada	1.196	-	-
Representado por 15.748,73 cotas mezanino II a R\$ 72,609473 cada	1.144	-	-
Representado por 12.945,10 cotas mezanino III a R\$ 366,315263 cada	4.742	-	-
Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R\$ 1.151,375381 cada	11.202	-	-
Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R\$ 1.101,208057 cada	3.292	-	-
Representado por 1.500,00 cotas mezanino VII a R\$ 1.006,120955 cada	1.509	-	-
Representado por 57.422,63 cotas subordinadas a R\$ 465,777023 cada	26.746	-	-
Representado por 99.090,79 cotas sênior a R\$ 322,673812 cada	-	31.974	-
Representado por 82.985,45 cotas sênior II a R\$ 313,872657 cada	-	26.047	-
Representado por 107.899,41 cotas sênior III a R\$ 483,966177 cada	-	52.220	-
Representado por 50.000,00 cotas sênior IV a R\$ 819,160193 cada	-	40.958	-
Representado por 83.438,80 cotas sênior VI a R\$ 1.078,318212 cada	-	89.974	-
Representado por 14.964,23 cotas mezanino a R\$ 303,422381 cada	-	4.540	-
Representado por 15.748,73 cotas mezanino II a R\$ 344,569185 cada	-	5.426	-
Representado por 12.945,10 cotas mezanino III a R\$ 521,506128 cada	-	6.751	-
Representado por 9.729,56 cotas mezanino V a R\$ 1.092,773317 cada	-	10.632	-
Representado por 2.989,56 cotas mezanino VI a R\$ 1.045,159382 cada	-	3.125	-
Representado por 57.422,63 cotas subordinadas a R\$ 569,728829 cada	-	32.715	-
Representado por 99.090,79 cotas sênior a R\$ 750,641186 cada	-	-	74.382
Representado por: 82.985,45 cotas sênior II a R\$ 730,166921 cada	-	-	60.593
Representado por: 107.899,41 cotas sênior III a R\$ 866,044739 cada	-	-	93.446
Representado por: 50.000,00 cotas sênior IV a R\$ 1.072,850639 cada	-	-	53.643
Representado por: 14.964,23 cotas mezanino a R\$ 865,362687 cada	-	-	12.949
Representado por: 15.748,73 cotas mezanino II a R\$ 786,168140 cada	-	-	12.381
Representado por: 12.945,10 cotas mezanino III a R\$ 915,282310 cada	-	-	11.848
Representado por: 57.422,63 cotas subordinadas a R\$ 832,017848 cada	-	-	47.777

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais)

	09/12/2023 a 31/03/2024	01/04 a 08/12/2023	31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	13.873	38.965	74.512
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(3.045)	(3.846)	(70.026)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(9)	(32)	(14)
Rendimento de cotas de fundos de renda fixa	(129)	(271)	(12.249)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(4.261)	8.028	6.123
Taxa de consultoria não liquidada	-	22	102
Taxa de administração e gestão não liquidadas	150	43	195
Auditoria e taxa de custódias não liquidadas	6	9	68
Resultado líquido do período/exercício ajustado	6.585	42.918	(1.289)
Variação de ativos e passivos			
Direitos creditórios	65.852	1.981	180.144
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	13.707	54.965	(45.632)
Títulos públicos federais	-	-	(271)
Outros valores a receber	(1.257)	1.813	674
Taxa de administração e gestão	(43)	(195)	(210)
Taxa de consultoria	(22)	(102)	(111)
Auditoria e taxa de custódia	(9)	(39)	(69)
Demais valores a pagar	(197)	193	(543)
Caixa líquido das atividades operacionais	84.616	101.534	132.693
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	1.500	98.000	86.000
Cotas resgatadas	-	-	(30.984)
Cotas amortizadas	(84.619)	(199.622)	(189.194)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(83.119)	(101.622)	(134.178)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	1.497	(88)	(1.485)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	15	103	1.588
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	1.512	15	103

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 01 de outubro de 2019.

O objeto do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente.

A estrutura de classes do Fundo está assim apresentada:

<u>Classe de cotas</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Data de início</u>	<u>Vencimento esperado</u>
Cota sênior	100% CDI + 4,00% a.a.	28/02/2020	28/04/2024
Cota sênior II	100% CDI + 4,00% a.a.	28/08/2020	28/04/2024
Cota sênior III	100% CDI + 4,00% a.a.	22/04/2021	22/07/2024
Cota sênior IV	100% CDI + 4,00% a.a.	28/10/2022	15/10/2025
Cota sênior VI	100% CDI + 4,00% a.a.	21/06/2023	21/06/2026
Cota mezanino	100% CDI + 7,00% a.a.	04/10/2019	04/04/2024
Cota mezanino II	100% CDI + 7,00% a.a.	28/08/2020	28/04/2024
Cota mezanino III	100% CDI + 7,00% a.a.	22/04/2021	22/07/2024
Cota mezanino V	100% CDI + 7,00% a.a.	21/06/2023	21/06/2026
Cota mezanino VI	100% CDI + 7,00% a.a.	12/09/2023	12/09/2026
Cota mezanino VII	100% CDI + 7,00% a.a.	15/03/2024	15/03/2027
Cota subordinada	-	01/10/2019	Indeterminado

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da instrução normativa vigente.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de junho de 2024.

Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

A Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da adaptação da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação, que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos para negociação”, que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administradora. Esta metodologia conta com cinco critérios de análises para se chegar a uma nota final e cada critério terá um peso correspondente.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido, tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas haverá o provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- i. até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- ii. para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- iii. ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao valor de face do mesmo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2024

	Qtde	Valor de curva	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa				
Notas do Tesouro Nacional	152	778	662	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de investimento				
Solis Vertente FI RF (i)	15.682.281	23.078	23.078	Sem vencimento

Em 31 de março de 2023

	Qtde	Valor de curva	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa				
Notas do Tesouro Nacional	152	748	621	Acima de 1 ano
Cotas de fundos investimento				
Solis Vertente FI RF (i)	69.671.584	91.350	91.350	Sem vencimento

- (i) O Fundo possui aproximadamente 9,82% (24,89% em 2023) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97 (“Solis Vertente”), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído sobre a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 04 de dezembro de 2018. O Solis Vertente tem por objetivo de buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimos ou máximo para *duration* média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Direitos creditórios

a) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2024

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Posição</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Taxa Média das operações (%)</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão</u>	<u>0-30</u>	<u>31-60</u>	<u>61-90</u>	<u>91-180</u>	<u>181-360</u>	<u>Acima 361</u>
Duplicata Mercantil	A vencer	197.503	24,25	194.841	-	144.225	35.714	14.123	753	26	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	23.173	25,72	23.174	(16.768)	5.958	1.702	1.048	3.094	6.202	5.170
		<u>220.676</u>		<u>218.015</u>	<u>(16.768)</u>	<u>150.183</u>	<u>37.416</u>	<u>15.171</u>	<u>3.847</u>	<u>6.228</u>	<u>5.170</u>

Em 31 de março de 2023

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Posição</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Taxa Média das operações (%)</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão</u>	<u>0-30</u>	<u>31-60</u>	<u>61-90</u>	<u>91-180</u>	<u>181-360</u>	<u>Acima 361</u>
Duplicata Mercantil	A vencer	262.951	26,95	259.190	-	188.930	54.938	13.572	1.750	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	19.766	23,36	19.766	(13.001)	6.415	1.459	1.000	1.934	3.213	5.745
		<u>282.717</u>		<u>278.956</u>	<u>(13.001)</u>	<u>195.345</u>	<u>56.397</u>	<u>14.572</u>	<u>3.684</u>	<u>3.213</u>	<u>5.745</u>

A carteira de direitos creditórios do Fundo está concentrada em um único cedente.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I –
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pela gestora previamente à aquisição pela Classe:

- i. A data de vencimento dos direitos creditórios deve ser posterior à sua data de aquisição;
- ii. Os devedores não poderão estar inadimplentes com a Classe por mais de 10 dias consecutivos;
- iii. A data de vencimento dos direitos creditórios não poderá ser inferior a 05 dias;
- iv. Os direitos creditórios em seu valor presente deduzido de sua PDD, devidos pelo mesmo devedor não podem representar mais de 5% do patrimônio líquido do Fundo;
- v. O valor correspondente ao somatório do valor presente deduzido de sua PDD, dos direitos creditórios devidos pelos 05 maiores devedores, não poderá representar (i) até 30 de dezembro de 2022 (inclusive), mais do que 20% do patrimônio líquido da Classe e (ii) após 30 de dezembro de 2022 (exclusive), mais do que 15% do patrimônio líquido;
- vi. O valor correspondente ao somatório do valor presente deduzido de sua PDD, dos direitos creditórios devidos pelos 20 maiores devedores, não poderá representar mais do que 40% do patrimônio líquido da Classe;
- vii. O valor correspondente ao valor presente deduzido de sua PDD dos direitos creditórios devidos por cada devedor a partir do 21º maior devedor, não poderá representar mais do que 0,60% do patrimônio líquido da Classe;
- viii. Os direitos creditórios devem ser performados;
- ix. É vedada a Classe a aquisição de direitos creditórios originados, cedidos e/ou devidos por pessoas jurídicas que se encontrem em processo de recuperação judicial;
- x. O valor mínimo dos direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe não poderá ser inferior a R\$ 1;
- xi. O prazo médio ponderado da carteira de direitos creditórios não deverá ser superior a 60 dias;
- xii. A carteira da Classe terá um mínimo de 2.500 devedores; e
- xiii. o valor correspondente ao somatório do valor presente deduzido de sua PDD, dos direitos creditórios decorrentes de um único conveniado, não poderá apresentar (i) até 30 de setembro de 2023 (inclusive), mais do que 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da Classe, e (ii) a partir de 1 de outubro de 2023 (exclusive), mais do que 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da Classe.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I –
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Resultado nas negociações com direitos creditórios

Período/exercício	R\$
Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024	1.121
Período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023	2.381
Exercício findo em 31 de março de 2023	3.890

O saldo do “resultado nas negociações” é composto por:

- i. O cedente dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo assumi integral responsabilidade por quaisquer vícios verificados. Concluída a operação e sobrevivendo a constatação de vícios, ou de quaisquer outras exceções na origem dos direitos creditórios, o cedente obriga-se a adquirir os referidos direitos creditórios. No exercício o montante recomprado foi de:

Período/exercício	Montante recomprado	Valor de face	Resultado
Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024	3.825	3.855	(30)
Período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023	11.864	12.025	161
Exercício findo em 31 de março de 2023	48.704	48.827	(123)

- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram:

Período/exercício	R\$
Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024	1.553
Período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023	2.621
Exercício findo em 31 de março de 2023	4.286

- iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento dos direitos creditórios totalizaram:

Período/exercício	R\$
Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024	(402)
Período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023	79
Exercício findo em 31 de março de 2023	273

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	194.841	144.225	35.714	14.123	753	26	-
Direitos creditórios vencidos	23.174	5.958	1.702	1.048	3.094	6.202	5.170
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(16.768)	(181)	(1.074)	(1.048)	(3.094)	(6.202)	(5.169)

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	259.190	188.930	54.938	13.572	1.750	-	-
Direitos creditórios vencidos	19.766	6.415	1.459	1.000	1.934	3.213	5.745
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(13.001)	(122)	(987)	(1.000)	(1.934)	(3.213)	(5.745)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

	09/12 a 31/03/2024	01/04 a 08/12/2023	2023
Saldo inicial	(21.029)	(13.001)	(6.878)
Constituição de provisão	-	(8.028)	(6.123)
Reversão de provisão	4.261	-	-
Saldo final	(16.768)	(21.029)	(13.001)

e) Recebíveis a liquidar

O saldo de recebíveis a liquidar refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte da Classe ocorre no primeiro dia útil subsequente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Classe não pode realizar operações em mercados de derivativos.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira da Classe estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos da classe. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira da Classe poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade da Classe.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos a Classe e/ou aos fundos investidos. A Classe ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos da Classe.

Risco de liquidez

Consiste no risco para a Classe e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira da Classe e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso a Classe precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para a Classe, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível a Classe liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I –
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira da Classe, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas. Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, gestora e consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível como prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Classe sênior	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	3,00	3,00	21.453
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	8,37	8,37	55.340
Exercício findo em 31 de março de 2023	14,17	14,17	100.887

Classe sênior II	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	3,00	3,00	17.477
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	8,37	8,37	45.082
Exercício findo em 31 de março de 2023	14,17	14,17	82.186

Classe sênior III	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	3,54	3,54	41.924
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	8,44	8,44	70.342
Exercício findo em 31 de março de 2023	15,17	15,17	110.234

Classe sênior IV	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	4,47	4,47	41.890
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	10,33	10,33	49.644
De 28 de outubro de 2022 (*) a 31 de março de 2023	7,29	7,29	51.800

Classe sênior VI	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	4,47	4,47	92.021
De 21 de junho (*) a 08 de dezembro de 2023	7,83	7,83	66.730

Classe mezanino	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	3,36	3,36	2.858
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	9,05	9,05	8.863
Exercício findo em 31 de março de 2023	16,22	16,22	16.645

Classe mezanino II	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	3,59	3,59	3.654
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	9,90	9,90	9.290
Exercício findo em 31 de março de 2023	16,86	16,86	16.540

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Classe mezanino III</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	4,24	4,24	5.441
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	9,99	9,99	8.999
Exercício findo em 31 de março de 2023	18,06	18,06	13.770
<u>Classe mezanino V</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	5,36	5,36	10.921
De 21 de junho (*) a 08 de dezembro de 2023	9,27	9,27	7.227
<u>Classe mezanino VI</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	5,36	5,36	3.210
De 12 de setembro (*) a 08 de dezembro de 2023	4,51	4,51	2.843
<u>Classe mezanino VII</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark 100% CDI + 7,00% a.a.</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 15 de março (*) a 31 de março de 2024	0,61	0,61	1.505
<u>Classe subordinada</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	
De 09 de dezembro de 2023 (**) a 31 de março de 2024	9,30	29.248	
De 1º de abril a 08 de dezembro de 2023	10,34	43.784	
Exercício findo em 31 de março de 2023	27,28	48.720	

(*) Início da classe

(**) data de transferência

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor na abertura do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

<u>Cotas emitidas</u>	<u>De 09/12 a 31/03/2024</u>		<u>De 01/04 a 08/12/2023</u>		<u>31/03/2023</u>	
	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>
Cotas mezanino VII	1.500,00	1.500	-	-	-	-
Cotas sênior VI	-	-	83.438,80	85.000	-	-
Cotas mezanino V	-	-	9.729,56	10.000	-	-
Cotas mezanino VI	-	-	2.989,56	3.000	-	-
Cotas sênior V	-	-	-	-	29.698,88	30.000
Cotas sênior IV	-	-	-	-	50.000,00	50.000
Cota subordinadas	-	-	-	-	6.607,83	6.000
Total	1.500,00	1.500	96.157,92	98.000	86.306,71	86.000

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Resgate e amortizações de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas ou de sua liquidação antecipada.

As amortizações de cada série e/ou classe de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série e/ou classe e poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor na abertura no dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

Durante o período/exercício ocorreram as seguintes amortizações e resgates:

Cotas amortizadas	De 09/12 a	De 01/04 a	31/03/2023
	31/03/2024	08/12/2023	31/03/2023
	Montante R\$	Montante R\$	Montante R\$
Cotas seniores	(26.253)	(48.631)	(58.698)
Cotas seniores II	(21.386)	(39.616)	(47.817)
Cotas seniores III	(17.699)	(49.113)	(43.587)
Cotas seniores IV	-	(18.228)	-
Cotas mezanino	(3.498)	(9.580)	(9.973)
Cotas mezanino II	(4.478)	(8.172)	(9.657)
Cotas mezanino III	(2.295)	(6.282)	(5.462)
Cotas subordinadas	(9.010)	(20.000)	(14.000)
	(84.619)	(199.622)	(189.194)

No exercício findo em 31 de março de 2023 houve o resgate de 29.698,88 cotas seniores V no montante de R\$ 30.984.

10. Negociação das cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

11. Classificação por agência classificadora de risco

Classe de cotas	Agência	Rating		Data
		Longo (*)	Curto (*)	
Cota sênior	Liberum Rating	A(fe)	CP2(fe)	21 de fevereiro de 2024
Cota sênior II	Liberum Rating	A(fe)	CP2(fe)	21 de fevereiro de 2024
Cota sênior VI	Liberum Rating	A(fe)	CP2(fe)	21 de fevereiro de 2024
Cota mezanino	Liberum Rating	BBB(fe)	CP3(fe)	21 de fevereiro de 2024
Cota mezanino II	Liberum Rating	BBB(fe)	CP3(fe)	21 de fevereiro de 2024
Cota Mezanino III	Liberum Rating	BBB(fe)	CP3(fe)	21 de fevereiro de 2024
Cota subordinada	Liberum Rating	B(fe)	-	21 de fevereiro de 2024

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Prestadores de serviços

A partir de 09 de dezembro de 2023:

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agentes de cobrança:	Trademaster Serviços e Participações S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Até 08 de dezembro de 2023

Administração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agentes de cobrança:	Trademaster Serviços e Participações S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Custódia e tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração de cotas, será devida pela Classe uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

<u>Serviço</u>	<u>Patrimônio líquido do Fundo</u>	<u>Taxa a.a.</u>	<u>Valor mínimo</u>
Administração, controladoria, custódia e escrituração	Sobre o PL do Fundo	0,22%	
	Adicionalmente, remuneração mensal de até R\$ 1		
Gestão	Sobre o PL do Fundo	0,50%	R\$ 30
	Adicionalmente, remuneração mensal de R\$ 100		

A taxa de administração e gestão será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo Dia Útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, serão corrigidos pela variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-los por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como, taxa de ingresso e/ou saída.

No período/exercício as despesas foram:

	<u>De 09/12 a 31/03/2024</u>	<u>De 01/04 a 08/12/2023</u>	<u>31/03/2023</u>
Taxa de administração	(212)	(887)	(1.540)
Taxa de gestão	(406)	(469)	(834)
Taxa de consultoria	-	(704)	(1.251)
Total	(618)	(2.060)	(3.625)

15. Legislação Tributária

Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquotade IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da datada aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas da Nota Explicativa nº 14, o Fundo adquiriu direitos creditórios cujo titular realiza o serviço de agente de cobrança do Fundo, ou seja, a posição patrimonial e financeira de direitos creditórios foi realizada junto a parte relacionada.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Alterações Estatutárias

O Ato do Administrador de 14 de março de 2024 deliberou sobre a emissão de cotas subordinadas mezanino nº 7.

A Assembleia Geral de Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de março de 2024 deliberou e aprovou:

- (i) a alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo, exclusivamente para adequação do Regulamento às disposições da Resolução CVM 175;
- (ii) a aprovação do anexo descritivo da classe única de cotas do Fundo, em regime fechado;
- (iii) a opção do regime de responsabilidade limitada para a classe única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175;
- (iv) a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I - Responsabilidade Limitada”;
- (v) a contratação pela gestora, em nome do Fundo do agente de cobrança; e
- (vi) a autorização para que a administradora e a gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

A Assembleia Geral de Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de dezembro de 2023 deliberou a realização de “write off” dos títulos integrantes da carteira do Fundo.

A Assembleia Geral de Extraordinária de Cotistas realizada em 06 de dezembro de 2023 aprovou:

- (i) a transferência da administração do Fundo, para a nova administradora, Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., bem como pela substituição dos prestadores de serviços de controladoria, custódia de valores mobiliários do Fundo que serão prestados pela nova administradora e novo custodiante;
- (ii) a alteração da redação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo: a) a rescisão da prestação de serviços da CDP Capital Consultoria Ltda., como consultora especializada e agente de cobrança do Fundo; b) item 16.1, que trata da taxa de administração; c) Anexo I do regulamento do Fundo; b) a consolidação de uma nova versão do regulamento do Fundo, contemplando as alterações pertinentes à nova administradora; e
- (iii) a autorização para que a administradora e a nova administradora realizem todas as formalidades necessárias para a efetivação da transferência proposta.

O Ato do Administrador de 11 de setembro de 2023 deliberou sobre a emissão de cotas subordinadas mezanino nº 6.

A Assembleia Geral de Ordinária de Cotistas realizada em 14 de agosto de 2023 aprovou as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de março.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TradePAY Varejo I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.570.767/0001-80

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 09 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024, período de 01 de abril a 08 de dezembro de 2023 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Ato do Administrador de 07 de junho de 2023 deliberou sobre a emissão da 6ª série de cotas seniores do Fundo e a emissão de cotas subordinadas mezanino nº 5.

A Assembleia Geral de Ordinária e Extraordinária de Cotistas de 02 de maio de 2023 aprovou a alteração da redação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo, excetuando àquelas que são referentes à atualização da legislação vigente: a) item 3.2.1; b) item 3.18; c) item 4.1, alínea “m”; d) item 8.17; e) atualização do Anexo I, que trata das “Definições”; f) atualização dos anexos V e VI, que tratam, respectivamente do modelo de suplemento de emissão de cotas seniores / cotas subordinadas mezanino; (ii) consolidação do regulamento do fundo; (iii) autorização para que a administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

19. Eventos subsequentes

O Ato do Administrador de 09 de abril de 2024 deliberou sobre a emissão de cotas subordinadas seniores nº 7 e mezanino nº 8.

20. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora, no período, não contratou serviços da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Calamidade no Rio Grande do Sul

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SSE/SNC n.º 02/2024, informamos que a administração está avaliando os impactos em sua carteira de direitos creditórios para devedores (cedentes e/ou sacados) originários da região afetada, ou que, de outra forma, podem claramente estar sendo impactados pelos eventos ocorridos, de forma a refletir, no reconhecimento de provisão para direitos creditórios, o cenário econômico atual quanto a capacidade de pagamento futura desses devedores (cedentes e/ou sacados) em razão da decretação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

A administração e gestão estão em análise e atentas para constituir ou majorar a provisão se indicarem uma deterioração na capacidade de recuperação dos direitos creditórios de tais devedores.

c) Diretor e contador

Edilberto Pereira
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O